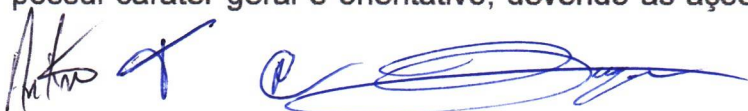




## ATA Nº 02/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte – CE, foi iniciada a reunião extraordinária do Comitê de Segurança da Informação - CSI do PREVIJUNO para tratar da seguinte ordem do dia: a) Definir os procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres; b) Apreçar e aprovar formalmente esses procedimentos no Comitê de Segurança da Informação; c) Encaminhar à Diretoria Executiva para aprovação e implementação final. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: **Antônio de Pádua** Pereira Carvalho, Presidente; **Tiago César da Silva Viana**; **Tainá Pereira Lôbo** e a Secretária do Comitê, **Marineide Pinheiro de Souza**. Inicialmente, foi realizado **breve registro acerca de ocorrência relacionada ao sistema SISPREV WEB**, o qual estava com acesso indisponível durante o início da manhã, o Presidente informou a abertura do chamado acerca de tal situação e o encaminhamento das informações pertinentes aos responsáveis. Registrou-se que a ocorrência havia sido solucionada, permanecendo, contudo, a necessidade de manutenção dos registros dos atendimentos e das providências adotadas, como medida de controle e acompanhamento dos incidentes de segurança da informação. Na sequência, passou-se à **apreciação da proposta de Política de Procedimentos de Auditoria e Recuperação de Desastres do PREVIJUNO**, destinada a estabelecer preceitos, responsabilidades e procedimentos aplicáveis às atividades de auditoria, prevenção e monitoramento de riscos, continuidade de negócios e recuperação de incidentes e desastres, com vistas a assegurar a continuidade e a resiliência operacional, a proteção das informações e dos documentos institucionais e a mitigação de riscos capazes de comprometer a prestação dos serviços previdenciários. Durante a análise, foram realizados ajustes conceituais e redacionais. Primeiramente, foi tratado acerca da abrangência, reiterando-se que a política contemplará sistemas e bancos de dados, os documentos digitais e físicos e demais ativos de informação essenciais, alcançando as unidades organizacionais e as pessoas que, no exercício de suas atividades, tenham acesso, utilizem ou processem informações e sistemas do PREVIJUNO. Dando prosseguimento, foram analisados os procedimentos relativos às auditorias, destacando a necessidade de atuação articulada entre o Comitê de Segurança da Informação, o gestor de segurança da informação, o Controle Interno e o Núcleo de Gestão de Riscos, prevalecendo o entendimento de que o acompanhamento das medidas relacionadas à segurança da informação deverá contar com participação ativa do Comitê de Segurança da Informação, sem prejuízo das competências das demais estruturas. Na sequência, foi discutido a continuidade de negócios e recuperação de desastres, ressaltando a necessidade de adoção de procedimentos preventivos para assegurar que processos e documentos que atualmente se encontram em sistemas eletrônicos possam ser recuperados em caso de indisponibilidade ou perda do ambiente. Em especial, foi abordada a situação dos processos híbridos e a necessidade de realização de cópias, evitando-se a dependência exclusiva do sistema. Por fim, os membros pontuaram que a política possui caráter geral e orientativo, devendo as ações operacionais específicas serem



detalhadas posteriormente em instrumentos complementares, especialmente o Plano de Recuperação de Desastres, contemplando diferentes cenários, como indisponibilidade ou perda de sistemas, corrupção de arquivos, falhas em equipamentos e sinistros que atinjam documentos físicos, como incêndios, alagamentos, infiltrações e mofo. Por fim, procedeu-se à **votação da Política de Procedimentos de Auditoria e Recuperação de Desastres**, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 15h20min, da qual eu, **Marineide Pinheiro de Souza**, Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de setembro de 2026.



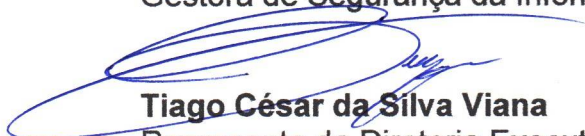
**Antônio de Pádua Pereira Carvalho**

Presidente do Comitê de Segurança da Informação  
Titular da Tecnologia da Informação



**Tainá Pereira Lôbo**

Coordenadora de Arquivo e Digitalização  
Gestora de Segurança da Informação



**Tiago César da Silva Viana**

Representante da Diretoria Executiva



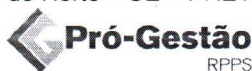
**Marineide Pinheiro de Souza**

Secretária do Comitê de Segurança da Informação



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PREVIJUNO

O **PRESIDENTE DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CSI** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros deste Comitê a comparecerem à Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **03 de setembro de 2026**, às 14h00min, na sede do PREVIJUNO, sala de Treinamento, para tratar da seguinte ordem do dia<sup>1</sup>: 1. Definir os procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres; 2. Apreciar e aprovar formalmente esses procedimentos no Comitê de Segurança da Informação; 3. Encaminhar à Diretoria Executiva para aprovação e Implementação final.

Juazeiro do Norte, Ceará, 03 de setembro de 2026.

**Antônio de Pádua Pereira Carvalho**

Presidente do Comitê de Segurança da Informação

Ciente:

**Clarissa de Oliveira Araújo** \_\_\_\_\_

**Tainá Pereira Lôbo** \_\_\_\_\_

**Tiago César da Silva Viana** \_\_\_\_\_

## ⚡ PAUTA EXTRAORDINÁRIA

## PRÓ-GESTÃO RPPS • NÍVEL IV

## Auditoria de TI e Plano de Recuperação de Desastres (DRP)

Definição, apreciação colegiada e encaminhamento formal para homologação da Diretoria Executiva.



INSTITUTO  
PREVIJUNO



DATA PROPOSTA

**Quinta-feira**

Sessão Extraordinária



HORÁRIO PREVISTO

**14:00 horas**

Duração: ~60 min



MODALIDADE

**Presencial / Híbrida**

Sala de Treinamentos (ou Link)



PRESIDENTE DO COMITÊ E SEGURANÇA

**Antônio de Pádua**

CSI PREVIJUNO



MINUTA COLABORATIVA

Modelo de Trabalho Prévio

### Documento Base: Procedimentos de Auditoria e Recuperação de Desastres

Para adiantar os trabalhos da sessão extraordinária, o modelo documental foi disponibilizado na íntegra no Google Docs para leitura e contribuições. Por favor, acessem e solicitem permissão de edição para alinharmos os textos antes e durante a sessão.



[Acessar Modelo no Google Docs](#)



Edição aberta aos membros do CSI



## TÓPICOS EM DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**1. Definição dos Procedimentos de Auditoria de Segurança da Informação**



Em Deliberação

## PRÓ-GESTÃO NÍVEL IV • TRILHAS DE AUDITORIA, LOGS E CONFORMIDADE

Estruturação e padronização dos procedimentos oficiais de auditoria periódica dos sistemas e repositórios digitais do PREVIJUNO, atendendo aos rigorosos parâmetros de governança do **Pró-Gestão RPPS Nível IV**.

### ☰ PILARES DO PROCEDIMENTO DE AUDITORIA:

- **Trilhas de Auditoria e Logs:** Rastreabilidade de ações críticas nos sistemas centrais (SISPREV, E-PREV e repositórios de arquivos).
- **Controle de Privilégios e Perfis:** Revisão sistemática dos acessos concedidos a usuários e servidores em cada setor.
- **Periodicidade e Relatórios:** Estabelecimento de rotinas de checagem técnica e emissão de relatórios consolidados para órgãos de controle.

## ☐ 2. Definição do Plano de Recuperação de Desastres (Disaster Recovery Plan - DRP)

CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS • TOLERÂNCIA A FALHAS E RTO/RPO

🔒 Continuidade Operacional

Formalização da metodologia de contingência para garantir o restabelecimento ágil dos serviços previdenciários essenciais frente a incidentes graves, quebras de hardware, corrupção de bases ou eventos climáticos/físicos.

### 🏢 INFRAESTRUTURA DE SALVAGUARDA ATIVA

- **Quádrupla Redundância:** Cópia constante por setor no previjuno.intranet, consolidação semanal e 3 HDs externos distintos.
- **Lixeira Lógica por Setor:** Recuperação imediata de exclusões acidentais sem perda de dados.

### 🕒 MÉTRICAS DE RETOMADA (RTO / RPO)

Definição dos tempos máximos toleráveis de inatividade (RTO) e dos limites de perda de dados (RPO), com plano de contingência documentado para restore de serviços críticos em até 2 horas.

## ☐ 3. Apreciação e Aprovação Formal dos Procedimentos no CSI

VOTAÇÃO COLEGIADA • REGISTRO EM ATA OFICIAL

🗳️ Pauta de Votação

Debate conjunto sobre o texto revisado a partir do modelo no Google Docs, análise de eventuais emendas sugeridas pelos membros do comitê e votação formal para homologação técnica dos manuais e procedimentos de segurança.

**CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO COLEGIADA:**

- Conformidade com os requisitos mínimos do Manual do Pró-Gestão RPPS Nível IV.
- Viabilidade técnica das rotinas operacionais estabelecidas pela Coordenação de TI.
- Clareza nas responsabilidades atribuídas aos setores de Benefícios, Financeiro, Arquivo e Presidência.

☐ **4. Encaminhamento à Diretoria Executiva para  
Aprovação e Implementação Final** **Trâmite Executivo****PUBLICAÇÃO OFICIAL • ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA DE  
CERTIFICAÇÃO**

Após a aprovação no CSI, lavratura da ata extraordinária e expedição de comunicação formal à **Diretoria Executiva do PREVIJUNO** com a minuta final aprovada, requerendo a edição do ato administrativo competente (Resolução/Portaria) para implementação institucional imediata.

**AVISO AOS MEMBROS DO COMITÊ: PARTICIPAÇÃO E ACESSO REMOTO**

A reunião ocorrerá presencialmente na **Sala de Treinamentos** nesta **Quinta-feira, às 14h**. Caso qualquer membro necessite de participação remota, um link síncrono de videoconferência será prontamente disponibilizado pela equipe técnica da COTEC antes do início da sessão. Favor sinalizar previamente em caso de necessidade.